

FICAM OS MUTUÁRIOS

VOLNIR ANTÔNIO MACHADO, inscrito no CPF/MF nº 299.038.310-72 e DULCINEIA MATOS FRANZEN, inscrita no CPF/MF nº 509.488.739-49, intimados da realização do Leilão Extrajudicial do imóvel objeto da matrícula 37.710 do CRI de Sombrio/SC, promovido pela credora MARIA JOVITA GALHARDE, inscrita no CPF nº 035.081.578-06. Das datas: início do 1º Leilão 03/02/2025, às 15:00hs e se encerrará no dia 05/02/2025, às 15:00hs, caso não haja licitantes no 1º Leilão, automaticamente iniciará o 2º Leilão, que se estenderá até o dia 12/02/2025 às 15:00hs. O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br. Nos termos dos §§ 1º e 2º-B, do art. 27 da Lei 9.514/97, V.Sa. poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel até o evento do 2º leilão, podendo para tanto, contatar-nos através do endereço eletrônico contato@destakleiloes.com.br ou telefone (11)3107-0933. São Paulo/SP, 24/01/2025. K-25.2862901

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2025, às 14h30min
2º LEILÃO: 10 de fevereiro de 2025, às 14h30min (horário de Brasília)
 Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 074453230010591, firmado em 13/04/2018, com o FIDUCIÁRIO HENRIQUE SANGIORGI NUNES, maior, inscrito no CPF nº 088.438.339-36em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 734.161,12 (setecentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e doze centavos), o imóvel matriculado sob nº 31.196 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC, constituído por "A Fração ideal de 8,90m², ou seja 1,49% do terreno, com a área de 600,45m², situado à Avenida Brasil, nº 12, esquina com a Rua 1041, em Balneário Camboriú/SC, sobre o qual se acha construído (Av. 02) e em condomínio, o Edifício Monterey, fração ideal esta que corresponde ao Apartamento nº 904, localizado no 11º andar, ou 12º pavimento da mencionada edificação, o qual possui a área total de 57,613930m² e os demais característicos e dimensões constantes da planta de incorporação arquivada." Cadastro Municipal: 01.02.037.0459.037. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo 5001450-68.2019.8.24.0005. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/02/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 529.604,35 (quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.14120_RM_3082-10).

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2025, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2025, a partir das 14h40min (horário de Brasília)
 Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010335168, firmado em 07/10/2022, com o(s) FIDUCIANTE(S) LUCIANO PSCHEDT/ANDREA KARISE ARBIGAUS PSCHEDT, maior, inscrito no CPF nº 634.959.969-15/91.219.939-04, no dia 07 de fevereiro de 2025, a partir das 10h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 493.761,70 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 7.430 do Oficial de Registro de Imóveis de Marfraz - 2ª Circunscrição, constituído pela Casa residencial situada na rua B, nº 190, Condomínio Jardim América, Bairro Jardim América, em Marfraz/SC, com área de terreno de 362,50 m² e área construída de 141,85m². Cadastro Municipal: 01.02.064.0061.001 - Cadastro 22052. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 5005369-78.2024.8.24.0041. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de fevereiro de 2025, a partir das 14h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 281.784,28 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail inoveis.sac@superbid.net. (Dossê 02.23266).

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2025, a partir das 13h40min (horário de Brasília)
 Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular, com Eficácia de Escritura Pública nº 0010164965, firmado em 10/02/2021, com o(s) FIDUCIANTE(S) SHEILA HIBNER, maior, inscrito no CPF nº 047.199.659-97, no dia 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.067.052,80 (Dois milhões, oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 58.103 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, constituído pelo apartamento nº 1.502 do Edifício Sun Place Residence, Rua 3.110, nº 320, Centro, Balneário Camboriú/SC, localizada no 3º pavimento, com área privativa de 117,000m², área de uso comum de 46,1921m², perfazendo a área total de 163,8921m², coeficiente de proporcionalidade de 1,5935 e fração ideal de 19,5199m². Cadastro Municipal: 01.02.149.0086.035. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob nº 58.134 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, constituído pela Vaga de garagem nº 65 do Edifício Sun Place Residence, Rua 3.110, nº 320, Centro, Balneário Camboriú/SC, localizada no 4º pavimento, com área privativa de 12,5000m², área de uso comum de 13,7590m², coeficiente de proporcionalidade de 0,2553 e fração ideal de 3,1275m². Cadastro Municipal: 01.02.149.0086.076. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob nº 58.164 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, constituído pela Vaga de garagem nº 65 do Edifício Sun Place Residence, Rua 3.110, nº 320, Centro, Balneário Camboriú/SC, localizada no 4º pavimento, com área privativa de 12,5000m², área de uso comum de 13,7590m², coeficiente de proporcionalidade de 0,2553 e fração ideal de 3,1275m². Cadastro Municipal: 01.02.149.0086.106. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de fevereiro de 2025, a partir das 13h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.904.140,70 (Um milhão, novecentos e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail inoveis.sac@superbid.net. (Dossê 02.20839).

SINDPD/SC
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DO SERPRO E DATAPREV

Pelo presente edital ficam convocados os EMPREGADOS DAS EMPRESAS SERPRO E DATAPREV EM SANTA CATARINA, representados por este Sindicato, associados ou não a este, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29/01/2025 (quarta-feira) às 10:00 horas para o SERPRO, em primeira convocação com quórum estatutário e em segunda convocação às 10:15 horas, com qualquer número de presentes, a ser realizada de forma virtual, cujo link de acesso estará disponível trinta minutos antes do seu início no site do SINDPD/SC www.sindpdsc.org.br e no dia 30/01/2025 (quinta-feira), para a DATAPREV/SC às 10:00 horas, em primeira convocação com quórum estatutário e em segunda convocação às 10:15 horas, com qualquer número de presentes, a ser realizada de forma presencial, nas dependências da empresa, para debater e votar a seguinte ordem do dia: 1) Formação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações 2025/2026; 2) Autorizar a consolidação das pautas de reivindicações constantes do item nº 1, deste Edital, em conjunto com os demais sindicatos e representações da categoria; 3) Autorizar o SINDPD/SC isolado ou em conjunto com outras entidades sindicais ou de representação dos trabalhadores, regionais ou nacionais, a participar das negociações coletivas, podendo também integrar qualquer processo de dissídio coletivo em que a pauta de reivindicações for submetida, como suscitante, suscitado, assistente ou interessado; 4) Discussão e aprovação de taxa assistencial correspondente às campanhas salariais, e da PPLR de 2025 da Dataprev; 5) Outros assuntos.
 Florianópolis, 24 de janeiro de 2025
 SINDPD/SC

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL

O Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius Yoshimi Uehara, inscrito na JUCESP sob o nº 1406, devidamente autorizado pela credora fiduciária MARIA JOVITA GALHARDE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 035.081.578-06 e no RG nº 0.210.667-8 SSP/SP, nos termos da Lei 9.514/97, levará o(s) bem(s) abaixo descrito(s) a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, cedida à Comitente por decisão judicial proferida nos autos do processo 0002164-15.2014.5.02.0050 pelo Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figurou como devedor(es) fiduciante(s) VOLNIR ANTONIO MACHADO, inscrito no CPF/MF nº 299.038.310-72 e DULCINEIA MATOS FRANZEN, inscrita no CPF/MF nº 509.488.739-49, que fica(m) através deste presente edital, devidamente intimado(s) das datas do leilão, caso não seja(m) localizado(s) pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de insucesso na tentativa pessoal. Do leilão: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 03 de fevereiro de 2025, às 15:00hs e se encerrará no dia 05 de fevereiro de 2025, às 15:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 12 de fevereiro de 2025 às 15:00hs, ou no último dia também nas dependências da Destak Leilões, sito à Rua Padre Estevão Permet, nº 718, Sala 2601 - Itaipava, São Paulo/SP. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitados as datas e os horários acima. Descrição: Terreno sgm beneficiarias na Praia Turimar, município de Balneário Gaivota/SC. Localização: Rua Espírito Santo (esquina com a Rua Pernambuco), Praia Turimar, município de Balneário Gaivota/SC. Matrícula(s): Matrícula nº 37.710 do CRI de Sombrio/SC. Inscrição Municipal: 01.01.316.0232.000 Descrição Imobiliária - Um terreno urbano, situado na Praia Turimar, distrito e município de Sombrio, com a área de quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados (425,00m²), constituído do lote número um (01), da quadra número três (03), no quarteirão formado pelas Ruas Espírito Santo, Pernambuco, Bahia e Av. Rio Grande do Sul, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Sul na extensão de 17,00 metros com a Rua Espírito Santo, fundos ao Norte na mesma extensão, com parte do lote número deztoito (18), da mesma quadra, ao Leste na extensão de 25,00 metros, com o lote número dois (02), da mesma quadra e ao leste na mesma extensão, com a Rua Pernambuco, para onde também faz frente e forma esquina. Averbções na Matrícula do Imóvel Matrícula nº 37.710 do CRI de Sombrio/SC, Alienação fiduciária (R.09), Substituição da Credora Fiduciária (R.36) e Consolidação da Propriedade (Av.37). Dos Lances: Na 1ª Praça o lance deverá ser igual ou superior a R\$ 103.188,00 (cento e três mil, cento e oitenta e oito reais). Na 2ª Praça o imóvel será leiloado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em R\$ 139.402,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais) que corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantidade de lances indeterminada. Do pagamento do lance e da comissão: O lance vencedor da arrematação poderá ser liquidado preferencialmente à vista, ou parcelado com entrada de 35% de sinal e o saldo remanescente em até 240 parcelas, somando-se a taxa de juros de 12% a.a., Correção Monetária e Alienação Fiduciária em Garantia do bem, por meio de depósito bancário nominal à Comitente. O pagamento parcelado do lance vencedor fica condicionado a aprovação da Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.361/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, não se incluindo no lance, devendo ser paga no ato da arrematação e por meio de depósito bancário diretamente ao leiloeiro. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, alistar ou procurar a prestar concorrência ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência." Despesas: As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive as referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante. Evicção: A Comitente responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da Comitente, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da Comitente pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios Condições de Venda: O imóvel será vendido "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente, e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Havendo a construção de beneficiárias e/ou melhoramentos sobre o já existente, não informados na matrícula do imóvel, estas contemplam a aquisição pela arrematação. Em caso de imóvel ocupado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. Para mais informações entre em contato no telefone (11) 3107-0933. K-25/01

EM TODA SC
 Ouça em nscotal.com.br



CBN
 Joinville



CBN
 Floripa

nsc

Clube NSC app

Olá, João
 Clube NSC
 12 vouchers utilizados este mês

Destaques

- 20% desconto
- 40% desconto

Shrek 2 - Drive Park
 Dia 13/06. Desconto de 20% sobre o valor do ingresso, setor Standard e Premium (para até 4 pessoas). Para obter o benefício, insira o código NSCNDRIVERPARK

Bolo das Amigas
 Desconto de 20% sobre o valor da compra. Benefício não cumulativo e outras promoções.

Netshoes
 Descontos de até 30% para o sócio em produtos selecionados, através do link exclusivo: www.netshoes.com.br/clubeNSC

Acesse
www.clubensc.com.br e saiba mais.

Até 50% de desconto **NOVO app** + intuitivo

Aceito em + de 500 estabelecimentos

clube nsc

Direcione a câmera do seu celular aqui.

nsc DC: